



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

O OLAIR FRANCISCO

IND 5933 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO PT do B)

12/06/12  
1317

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, promova a construção de um Posto Policial na área da QNP 21, 23, 25, 27 e 29 do P Norte, região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, promova a construção de um Posto policial na área da QNP 21, 23, 25, 27 e 29 do P Norte, região administrativa de Ceilândia RA - IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar de um Setor de grande movimentação de pessoas exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva, visando oferecer uma segurança de qualidade, os moradores exigem já há algum tempo um Posto Policial.

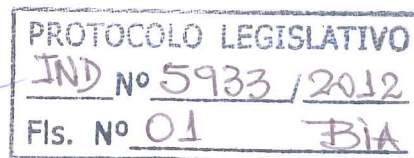
A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os moradores do P Norte estão vulneráveis e inseguros com a falta de policiamento ostensivo e preventivo no setor. O número de ocorrências aumenta a cada dia.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital



ASSISTENTE DE CÂMARA JUSTIÇA 06/05/2012 15:26  
1317



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CSEG.

Em, 13/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

